



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 1169/2012 de 15 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI/MG, REGULADO PELO EDITAL Nº. 01/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de **Ijaci/MG**, Doutor Jose Maria Nunes, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através do Decreto 1129/2011 alterado pelo Decreto 1155/2012; considerando que o edital de abertura do concurso público em questão foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no site da empresa organizadora (www.exameconsultores.com.br), na Imprensa Oficial de Minas Gerais e em jornal de circulação regional; considerando ainda que foram ultimadas todas as etapas editalícias,

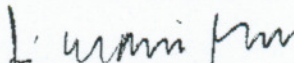
DECRETA:

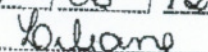
Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, nos termos do **Edital nº. 01/2011**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 15 de Junho de 2012.


Jose Maria Nunes
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE
NO LOCAL DE COSTUME
EM, 15 / 06 / 12


Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br